

MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

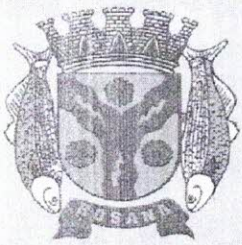
Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

Processo nº 005/2021 - Tomada de Preços nº 001/2021.

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) na cidade de Rosana/SP, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha de quantidades e preços, e cronograma físico-financeiro.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE I (HABILITAÇÃO), SESSÃO DE HABILITAÇÃO, ABERTURA DO ENVELOPE II (PROPOSTA DE PREÇO) E JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e três do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, na Sala de Reuniões do Setor de Compras/Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, devidamente designados através do **Decreto nº 3185/2020, de 31/07/2020**, para procederem à abertura do envelope nº 01 (habilitação) pertinente à **Tomada de Preços nº 001/2021**. Pela Sra. Presidenta foi dito que apresentaram o envelope nº 01 (habilitação) e nº 02 (proposta de preço), as proponentes: **PONTAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 03.551.798/0001-58** e **TUCANO'S TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.040.646/0001-90**. Foi verificada na presente sessão, a presença do Sr. Wanger Matsuoka, RG. 28.621.790/SSP-SP, representante da empresa PONTAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e do Sr. Renato Carlos Vieira, RG: 24.305.148/SSP/SP, representante da empresa TUCANO'S TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se à rubrica dos envelopes nº 01 e 02 do proponente, sendo constatada a inviolabilidade dos mesmos. Aberto o envelope nº 01 (habilitação), foi dada oportunidade para que os presentes fizessem as anotações que julgassem necessárias, assim como, toda a documentação foi rubricada pelos presentes. As documentações apresentadas, extraídas via internet, foram verificadas nos respectivos endereços eletrônicos, para confirmação de suas autenticidades e ainda foram realizadas pesquisas na relação de apenados junto aos sites do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (www.tce.sp.gov.br) e do Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaltransparencia.gov.br), não constando registros em nome dos proponentes. Vista, discutida e analisada a documentação apresentada, a Comissão de Licitações, decidiu por unanimidade **HABILITAR** os proponentes: **PONTAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** e **TUCANO'S TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA**. Os representantes das empresas foram consultados sobre a interposição de recursos, e os mesmos renunciaram expressamente o prazo recursal nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8666/93, razão pela qual foi dado prosseguimento aos trabalhos passando-se para a fase de abertura, julgamento e classificação da proposta, seguindo-se então para a abertura do envelope nº 02 (proposta), sendo a proposta devidamente rubricada pelos presentes, dando a oportunidade para que os mesmos fizessem as anotações que julgassem necessárias. Vistas, discutidas e analisadas as propostas apresentadas, foi elaborada a planilha de conferência de quantidades e preços e verificada a exequibilidade da proposta apresentada pelas empresas: **PONTAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** e **TUCANO'S TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA**. Em continuidade, estando as propostas em conformidade com o presente edital, a Comissão de Licitações decidiu por unanimidade efetuar a seguinte classificação: **TUCANO'S TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA, 1ª CLASSIFICADA**, com o valor global de **R\$ 362.560,53 (trezentos e sessenta e dois mil quinhentos e**



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

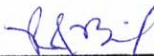
licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

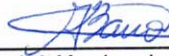
FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

sessenta reais e cinquenta e três centavos) e PONTAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, 2ª CLASSIFICADA, com o valor global de **R\$ 402.952,76 (quatrocentos e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos)**. Sendo o que cumpria a Comissão de Licitações realizar. Foi dito pela Sra. Presidenta que os representantes das empresas foram consultados sobre a interposição de recurso e o mesmos renunciaram expressamente o prazo recursal nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8666/93 e nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente sessão, da qual eu, Thainan Borglmini Pereira, Secretária, lavrei a presente ata que após lida será assinada por todos os presentes, extraindo-se cópia da mesma para publicação nos termos da Lei. Rosana, 23 de fevereiro de 2021.


Roselene J. Benvindo da Silva
Presidenta


Thainan Borglmini Pereira
Secretária


André Xavier de Barros
Membro


PONTAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E
COMÉRCIO LTDA
Wanger Matsuoka


TUCANO'S TERRAPLENAGENS E
CONSTRUÇÕES LTDA
Renato Carlos Vieira